



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 19 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00122

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

41C2AFB0EEFE7E27D62A03B43B5596B1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/11. Serviço de locação de aparelhos celulares com linhas e gerenciamento/gestão de consumo de minutagem incluindo linhas de telefonia fixas para atender as secretarias do município de Buerarema. (Empresa Supertecnica Informática Ltda.).

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/11 PARA OS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CELULARES COM LINHAS E GERENCIAMENTO/GESTÃO DE CONSUMO DE MINUTAGEM INCLUINDO LINHAS DE TELEFONIA FIXAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA FIRMADO EM 07 DE MARÇO DE 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E A EMPRESA SUPERTECNICA INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.535/0001 - 04, estabelecida a RUA PROFESSOR BENIGNO DE AZEVEDO, 34, CENTRO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-175, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. ANDRÉ LUIZ DE AQUINO NOGUEIRA brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 374.805.705-97, portador da Carteira de identidade nº 01.639.397-05, residente e domiciliado no RUA N, Nº50, BAIRRO CASTÁLIA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-175, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 044/11, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/11 cujo objeto e a prestação de serviço de locação de aparelhos celulares com linhas e gerenciamento/gestão de consumo de minutagem incluindo linhas de telefonia fixas para atender as secretarias do município de Buerarema.

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

41C2AFB0EEFE7E27D62A03B43B5596B1

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **044/11** a contar do dia 28 de fevereiro de 2012, O prazo de execução do contrato nº **044/11**, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **044/11**, firmado em 07 de março de 2011, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 29 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

Supertécnica Informática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br